



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Requisição de Despesa nº 217/2024 - SES/SPAIS-03083

GOIANIA, 17/12/2024.

1. Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
2. Unidade Administrativa Requiritante: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE / SPAIS				
3. Nome do Requiritante: AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI				
4. Cargo/Função: SUPERINTENDENTE 5. CPF/Matricula: 023.258.711-69				
6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.): RECURSOS DO TESOURO				
7. Descrição da Despesa Solicitada				
7.1 Detalhamento	7.2 Quantidade	7.3 Prazo para sua Realização	7.4 Estimativa de Custo Unitário	7.4 Estimativa de Custo

Transferência realizada via convênio. Solicitada por meio da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 1448 de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e destinada ao custeio da Secretaria Estadual da Saúde de Goiás.	01	2024/2025	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
--	----	-----------	----------------	----------------

8. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa

Transferência realizada via convênio, solicitada por meio da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 1448 de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino.

9. Justificativa (sucinta)

Foi destinado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para custeio na área da saúde, conforme despacho nº 2362/2024/SES (67918229), em anexo.

10. Informações Complementares

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

1. A realização da presente despesa nos termos do Decreto nº 9.898, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre a delegação de competência prevista pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, conferindo aos Secretários de Estado "a competência para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive seus aditivos", de suas respectivas Pastas.

2. De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MELO E SANTOS LIMONGI, Superintendente**, em 17/12/2024, às 17:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 17/12/2024, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2024, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68636453** e o código CRC **221191D6**.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
AVENIDA 136 S/Nº, ED. CÉSAR SEBBA, 6ºANDAR, QD. F-44 LTS. 22 E 24 - Bairro
SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250 - (62)3201-7027.



Referência: Processo nº 202400010084568



SEI 68636453